

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO Nº 02/2017**

ERRATA

○ **SENAR – PR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - Administração Regional do Estado do Paraná**, com sede à Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar - Curitiba - Paraná torna público a quem interessar possa, a **ERRATA** abaixo em relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO Nº 02/2017

I – No ANEXO II, **onde se lê**:

**ANEXO II
QUADRO DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES PARA INSTRUTORES**

Área de atuação	Formação	Habilidades
Planejamento, controle e Gerenciamento	<i>Administração, Agronomia ou Veterinária.</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Direito Rural	<i>Agronomia, Veterinária ou Direito</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Técnicas de negociação	<i>Administração, Agronomia ou Veterinária.</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Fluxo de Caixa	<i>Administração,</i>	<i>Superior completo;</i>

	<i>Agronomia, Veterinária ou Ciências Contábeis.</i>	<i>Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Marketing	<i>Administração ou Agronomia.</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>

* Cada uma das etapas indicadas no Anexo I constitui um módulo do Programa Gestão Rural. A empresa poderá se inscrever para uma, várias ou todas as etapas. A empresa será credenciada por etapa, portanto;

* A empresa que tiver interesse em se inscrever para mais de uma etapa poderá indicar o mesmo profissional em cada uma delas, desde que cumpra a habilitação e formação exigidas no Anexo II.

Leia-se:

ANEXO II

QUADRO DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES PARA INSTRUTORES

Área de atuação	Formação	Habilidades
Planejamento, controle e Gerenciamento	<i>Administração, Agronomia, Veterinária ou áreas afins.</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Direito Rural	<i>Agronomia, Veterinária, Direito, Engenheiro Florestal ou áreas afins.</i>	<i>Superior completo; Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Técnicas de	<i>Administração,</i>	<i>Superior completo;</i>

negociação	Agronomia, Veterinária ou áreas afins.	<i>Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Fluxo de Caixa	Administração, Agronomia, Veterinária, Ciências Contábeis ou áreas afins.	Superior completo; <i>Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>
Marketing	Administração, Agronomia ou áreas afins.	Superior completo; <i>Experiência comprovada, na forma do item 2.5.3, item b, b.1. ii, na execução de serviços na área afim.</i>

* Cada uma das etapas indicadas no Anexo I constitui um módulo do Programa Gestão Rural. A empresa poderá se inscrever para uma, várias ou todas as etapas. A empresa será credenciada por etapa, portanto;

* A empresa que tiver interesse em se inscrever para mais de uma etapa poderá indicar o mesmo profissional em cada uma delas, desde que cumpra a habilitação e formação exigidas no Anexo II.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Administração Regional do Paraná

Luis Guilherme P. B. Lemes

Coordenação de Projetos e Inovação do SENAR-AR/PR